



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.342	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3142	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 17/09/2020
----------------------------	------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.342, DE 16 de Setembro de 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.947.452,39, para os fins que especifica e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.947.452,39 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 16 de Setembro de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.947.452,39</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>5.947.452,39</b>
<b>2030 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ</b>					<b>1.900.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	900.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.000.000,00
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>					<b>3.000.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	3.000.000,00
<b>2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19</b>					<b>1.047.452,39</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	524.207,57
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12146000	0001	523.244,82
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.947.452,39</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>5.947.452,39</b>
<b>2017 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D</b>					<b>1.600.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.600.000,00
<b>2019 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA</b>					<b>1.600.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.600.000,00
<b>2025 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>					<b>500.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	500.000,00

	<b>2032 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)</b>			<b>200.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200.000,00
	<b>2034 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO</b>			<b>1.000.000,00</b>
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.000.000,00
	<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>			<b>200.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	200.000,00
	<b>2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19</b>			<b>847.452,39</b>
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12146000	0001	90.578,52
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	81.528,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12146000	0001	232.666,30
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	162.679,37
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12146000	0001	200.000,00

|